PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE À SENHORA PROFESSORA KARLA RAFAELA DE ALBUQUERQUE LAGES DIRETORA DO DEPARTAMNETO DO MINISTÉRIO DA MULHER DA ASSOCIAÇÃO SUL DO PARÁ DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Professora Karla Rafaela de Albuquerque Lages, Diretora do Ministério da Mulher da Associação Sul do Pará da Igreja Adventista do Sétimo Dia o título de CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Karla Rafaela de Albuquerque Lages nasceu no dia 17 de outubro de 1986, em Camaragibe–Pernambuco. Casada com o Pr Márcio Felipe de Albuquerque Lages, com quem tem um filho, João Guilherme de Albuquerque Lages. É bacharel em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional, Líder do Ministério da mulher da Igreja Adventista do Sétimo Dia para cerca de 30 mil mulheres na região sul e sudeste do

Estado do Pará. Em Marabá desenvolve trabalhos na comunidade mais carente com assistência psicológica e combate a violência contra as mulheres e crianças

(PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO), coordena 1500 mulheres distribuídas em todos os bairros de Marabá.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Cidadã Marabaense.

Marabá, 27 de fevereiro de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA - PRESIDENTE

IRISMAR NASCIMENTO A. MELO – 1ª VICE PRESIDENTE

PAULO SÉRGIO DO R. VARELA – 2º VICE PRESIDENTE

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN – 1º SECRETÁRIA

ALECIO STRINGARI – 2º SECRETÁRIO

EDINALDO PINTO MACHADO – 3º SECRETÁRIO